



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº131 – Centro – 28460-000
Tel.:(22) 3852-0131
e-mail: pmmiracema@gmail.com

Publicado no Boletim Oficial 40.
Em 18 / 07 / 18
Ass. *[Assinatura]*

PORTARIA 234/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, o tempo de serviços prestados em conformidade com o Processo Administrativo nº 2014.01956-3 de 20/02/2014, da servidora municipal ANA MARIA MOTTA BENEDITO, Matrícula 01038-3, exercendo o cargo de PROFESSOR, Lotada na Secretaria municipal de Educação, com base no Art.3º, da Lei nº223/83 de 19/05/83, num total de 689(seiscentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 01(um)ano, 10(dez) meses e 24(vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2018.

[Assinatura]
Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de
Miracema